ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____/2026

Considerando que estudo técnico preliminar trata-se de documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

Sirvo-me do presente para apresentar Estudo Técnico Preliminar:

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção de quadra poliesportiva coberta, incluindo serviços de construção em concreto armado, execução de estrutura metálica, sistema de drenagem pluvial e demais serviços necessários à completa execução do empreendimento, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e todos os insumos e serviços indispensáveis à sua adequada conclusão, a ser implantado na Avenida José Marra da Silva, s/n, bairro Cidade Nova II, no Município de Carmo do Cajuru/MG.

O empreendimento será custeado com recursos provenientes do Convênio de Saída nº 1261002006/2026, celebrado com a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE/MG), no âmbito do Programa Fortalecimento das Escolas Municipais, bem como com recursos de contrapartida do Município, visando o atendimento do CMEI Sementes do Saber.

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

A contratação para a construção da **Quadra Poliesportiva**, localizada na Avenida José Marra da Silva, s/n, Cidade Nova II, no município de Carmo do Cajuru/MG, justifica-se por promover a melhoria da infraestrutura educacional da rede municipal de ensino por meio da construção de uma quadra poliesportiva em área atualmente desprovida desse equipamento, destinada à realização de atividades esportivas, recreativas e pedagógicas. O espaço atenderá às demandas do ensino em tempo integral, à realização de eventos escolares e ao fortalecimento das práticas educacionais,

beneficiando diretamente os alunos das unidades escolares próximas, incluindo o CMEI Sementes do Saber, situado a menos de 500 metros. A iniciativa visa contribuir para o desenvolvimento integral dos estudantes e para a elevação da qualidade do ensino ofertado

II – Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

PCA não elaborado.

II - Requisitos da contratação;

A contratação deverá contemplar a execução integral da obra de construção da Quadra Poliesportiva, conforme projeto básico e memorial descritivo, atendendo aos requisitos técnicos, funcionais, de segurança e acessibilidade previstos na legislação vigente.

O espaço deverá ser composto por:

a) **Área destinada à prática esportiva**, incluindo a implantação de academia ao ar livre e instalação de equipamentos para a prática de diversos esportes sendo protegida as condições climáticas;

b) **Área de convivência e espaço social**, com instalação de estruturas de palco, camarim e depósito de materiais destinados para a apresentação.

c) **Infraestrutura de apoio**, incluindo a construção de vestiários públicos e banheiro acessível, garantindo conforto, higiene e acessibilidade aos usuários.

A contratada deverá ser responsável pelo **fornecimento de todos os materiais, mão de obra qualificada, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários** à completa execução da obra, assegurando a conformidade com o projeto básico, memorial descritivo, normas técnicas,

ambientais, de segurança do trabalho e de acessibilidade, bem como com os prazos e padrões de qualidade estabelecidos.

III – Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

Os quantitativos gerais foram obtidos através do Projeto Básico, memorial de cálculos e planilha orçamentária, bem como os serviços necessários para a execução completa da obra. Todos serviços, foram descritos no memorial descritivo e especificações técnicas. Todas as informações referentes a cima foram passeados nos documentos padrão disponíveis pelo estado.

IV - Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções;

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar, prospectar e analisar as alternativas possíveis de soluções para a execução da construção da Quadra Poliesportiva, no endereço Avenida José Marra da Silva s/n, Cidade Nova II – Carmo do Cajuru/MG.

Foram analisadas diferentes possibilidades de execução da obra, incluindo métodos construtivos, formas de contratação e padrões de materiais usualmente empregados em empreendimentos de características semelhantes, observando-se a viabilidade técnica, a compatibilidade com o projeto básico, o atendimento às normas técnicas vigentes e a otimização dos recursos públicos.

A partir dessa análise, identificou-se que a solução adotada é a mais adequada para garantir a execução integral da obra com eficiência, qualidade, durabilidade e segurança, assegurando o melhor custo-beneficio para a Administração Pública.

V – Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

O orçamento que subsidia esse ETP e Projeto Básico considerou, majoritariamente, preços referenciais do Governo Federal e do Estado, por intermédio do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI-MG 05/2026 , SETOP-MG CENTRAL 04/2026 (DESONERADO) e ORSE 04/2026.

VI - Descrição da solução como um todo;

Essa construção visa a transformação do espaço existente, de modo que se torne uma área de lazer destinada à comunidade local. Portanto, a solução consiste na execução integral da obra de construção da Quadra Poliesportiva, localizada na Avenida José Marra da Silva, s/n, Cidade Nova II, em Carmo do Cajuru/MG, conforme projeto básico e memorial descritivo.

O projeto contempla a implantação de áreas destinadas ao lazer, esporte e convivência social, incluindo a construção de uma quadra poliesportiva, vestiários feminino e masculino, um banheiro acessível, palco com camarim e depósito de materiais.

A obra será executada de forma integrada, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e insumos pela empresa contratada, garantindo qualidade, segurança, acessibilidade, sustentabilidade e atendimento ao interesse público.

VII – Justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

Considerando que o objeto é indivisível e será executado através de serviços de uma só natureza. Considerando que a divisão da contratação em lotes pode acarretar prejuízos técnicos, bem como prejudicar a garantia, economicidade (custo-benefício) e prazos de entrega da mesma, nota-se que não há viabilidade para parcelamento da contratação.

VIII - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

A contratação para a construção da Quadra Poliesportiva visa alcançar resultados positivos em termos de economicidade e de eficiência na aplicação dos recursos públicos, assegurando o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

A adoção de projeto básico previamente definido e de especificações técnicas padronizadas permitirá a execução da obra de forma planejada, reduzindo retrabalhos, desperdícios de materiais e custos adicionais. A contratação de empresa especializada possibilitará a utilização de mão de obra qualificada, promovendo maior produtividade, qualidade na execução dos serviços e cumprimento dos prazos estabelecidos.

Quanto aos recursos materiais e financeiros, a execução integrada da obra, com fornecimento de materiais, equipamentos e insumos pela contratada, contribuirá para a otimização dos custos, racionalização dos processos e melhor controle orçamentário. A implantação de soluções duráveis e de baixa manutenção, bem como o uso de materiais adequados e eficientes, reduzirá despesas futuras com conservação e reparos.

Dessa forma, a contratação permitirá a entrega de um equipamento público funcional e sustentável, assegurando a aplicação eficiente dos recursos públicos, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

IX - Contratações correlatas e/ou interdependentes

(X) não aplica

() aplica, justifique:

X - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

(X) não aplica

() aplica, justifique:

Obs: Conforme Cadastro Simplificado Ambiental emitido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de 12 de junho de 2023, os parâmetros das atividades do objeto a ser licitado não estão listados no Anexo Único da Deliberação Normativa COPAM n° 213/2017, não sendo, portanto, passíveis de licenciamento, nem mesmo de licenciamento ambiental simplificados no âmbito do Município e apresentação de Mapa de Risco.

A execução da obra poderá gerar impactos ambientais temporários e de baixa intensidade, tais como geração de resíduos da construção civil, emissão de poeira e ruídos, consumo de recursos naturais e intervenções pontuais na área verde.

Para mitigação desses impactos, deverão ser adotadas as seguintes medidas:

I – Gerenciamento adequado dos resíduos da construção civil, com segregação, reaproveitamento, reciclagem e destinação final ambientalmente correta, conforme a legislação vigente;

II – Adoção de práticas para controle de poeira e ruídos durante a execução da obra, respeitando os limites legais e os horários permitidos;

III – Utilização racional de recursos naturais, com foco na redução do consumo de água, energia e materiais, evitando desperdícios;

IV – Implantação de soluções de baixo consumo de energia, como o uso de iluminação em LED e aproveitamento de iluminação natural, quando aplicável;

V – Preservação e ampliação das áreas verdes, priorizando o plantio de espécies nativas ou adaptadas à região;

VI – Aplicação de logística reversa, quando aplicável, para o desfazimento e reciclagem de bens, embalagens, materiais e refugos, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

As medidas propostas asseguram a minimização dos impactos ambientais, promovendo a sustentabilidade da obra e o atendimento ao interesse público.

XI - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Em relação à viabilidade da aquisição, constata-se:

A relação custo-benefício da execução da obra é considerada favorável, os requisitos relevantes foram adequadamente levantados e analisados, inclusive o tempo esperado para que a solução esteja disponível para o órgão, assim, considerando os pontos listados acima, entendemos ser VIÁVEL e NECESSÁRIA a execução da demanda.

Vanilda Perreira Lopes
Secretária Municipal de Educação

Documento assinado digitalmente
gov.br BIANCA FERREIRA DO CARMO
Data: 29/10/2026 14:05:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Bianca Ferreira do Carmo
Engenheira Civil / CREA – MG 238.429/D

BRUNO MACIEL SOUZA QUEIROZ:10054505607
Assinado de forma digital por BRUNO MACIEL SOUZA QUEIROZ:10054505607
Dados: 2026.10.29 10:52:55 -03'00'

Bruno Maciel de Souza Queiroz
Engenheiro Civil / CREA – MG 311.050/D

DECLARAÇÃO

Declaro para todos os fins que com base no Estudo Técnico Preliminar que esta contratação se encontra:

() Viável

() Inviável

Agente de contratação ou comissão de contratação

Carmo do Cajuru, 25 de setembro de 2026.